



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1486**

**Ji-Paraná (RO), 3 de janeiro de 2013**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01

### DECRETOS

**DECRETO N. 0067/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Dulcilene Mota Barroso, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Dulcilene Mota Barroso**, cadastro n.º 2088, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0068/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Elci Ferreira de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Controle de Almoxarifado e Material, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Elci Ferreira de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Controle de Almoxarifado e Material**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0069/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Agostinho Castello Branco Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Agostinho Castello Branco Filho**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0070/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Maria da Penha dos Santos, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria da Penha dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Gabinete I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0071/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Alessandra Daniella Martins Gomes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Alessandra Daniella Martins Gomes**, cadastro n.º 10846, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0072/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Alice Vieira Fonseca, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Alice Vieira Fonseca**, cadastro n.º 12680, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0073/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Celita Alves da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Celita Alves da Silva**, cadastro n.º 11019, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0074/GAB/PM/JP/2013**  
**03 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Cirlene Gisch, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Cirlene Gisch**, cadastro n.º 11065, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0075/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Edineia Alves de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Edineia Alves de Oliveira**, cadastro nº 11334, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0076/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Inês da Silva Primo, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Inês da Silva Primo**, cadastro nº 7950, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0077/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Josse Marciano Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Josse Marciano Silva**, cadastro nº 13120, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0078/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Leila dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Leila dos Santos**, cadastro nº 12224, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0079/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Marcelia Vieira de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Marcelia Vieira de Oliveira**, cadastro nº 10746, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0080/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Walcimeire Souza do Nascimento Andrade**, cadastro nº 12237, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0081/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Neuza Maria da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Neuza Maria da Silva**, cadastro nº 340, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0082/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Plínio Porto dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Plínio Porto dos Santos**, cadastro nº 10075, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0083/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Eliane Lopes Lacerda, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Eliane Lopes Lacerda**, cadastro nº 12661, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no

artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0084/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Elizabeti de Fátima da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Elizabeti de Fátima da Silva**, cadastro nº 2169, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0085/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Maria de Lurdes P. de Souza Perovano, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Maria de Lurdes P. de Souza Perovano**, cadastro nº 12072, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0086/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Maria Betânia da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Maria Betânia da Silva**,

cadastro nº 12651, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0087/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Vera Lucia Ceoli, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Vera Lucia Ceoli**, cadastro nº 11543, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0088/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Sara Guimarães, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Sara Guimarães**, cadastro nº 2989, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0089/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, da Secretaria Municipal de

Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0090/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Darlane Venâncio Brito da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Darlane Venâncio Brito da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0091/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Jayson Rosa Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Loteamentos e Condomínios, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jayson Rosa Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Loteamentos e Condomínios**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0092/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kaila Caroline Coelho Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kaila Caroline Coelho Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0093/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Lucas Brito Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Engenharia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lucas Brito Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0094/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Michelli Regly Alves, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Michelli Regly Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0095/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Narciso Junior Moraes Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Narciso Junior Moraes Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Direção de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0096/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em Coordenadora de Área I de Digitação, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosane dos Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Digitação**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0097/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Solange Cristiane Gabler, para ocupar o cargo em Comissão de Controladora de Desmembramento e Junção, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando nº 003/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Solange Cristiane Gabler**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desmembramento e Junção**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0098/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Antonio Marcos Gross dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 05/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Marcos Gross dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0099/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Aguinaldo de Paiva Batista, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 01/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Aguinaldo de Paiva Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0100/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Dorival Zanchi, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Área de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 01/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Dorival Zanchi**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0101/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marco Aurélio Mendes Barreto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 01/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marco Aurélio Mendes Barreto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0102/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Francisco de Assis Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 01/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco de Assis Chagas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0103/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Eliane Sestari Vilas Boas, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 07/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Sestari Vilas Boas**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0104/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Débora Patrícia Silva de Aquino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 09/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Débora Patrícia Silva de Aquino**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0105/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Natalia Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 06/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Natalia Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0106/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Creosmar Alves da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 02/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Creosmar Alves da Silva**, cadastro nº 10861, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0107/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Aglaene Medeiros Vieira Sefrin, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Aglaene Medeiros Vieira Sefrin**, cadastro nº 2301, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0108/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Aglaene Medeiros Vieira Sefrin, para responder interinamente, pela Controladoria-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aglaene Medeiros Vieira Sefrin**, para responder interinamente, pela **Controladoria-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0109/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Aldenor Tavares de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Aldenor Tavares de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0110/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Alievaldo Simões da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Alievaldo Simões da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0111/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Crislaine da Silva Campos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Crislaine da Silva Campos Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0112/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Diego Pena Valiate, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Diego Pena Valiate**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0113/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Edison Messias de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da Pousada do Agricultor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edison Messias de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente da Pousada do Agricultor**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0114/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Elias Alves de Toledo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Elias Alves de Toledo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0115/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Maria dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Formação e Verticalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Maria dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Formação e Verticalização**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0116/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0117/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Ordélice Basilio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ordélice Basilio de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0118/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Paulo Sergio Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando nº 003/GAB.SEMAGRI/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Sergio Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0119/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Dulcilene Mota Barroso, para responder interinamente, pela Gerência de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Dulcilene Mota Barroso**, para responder interinamente, pela **Gerência de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0120/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0121/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Regina Paula de Souza Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Regina Paula de Souza Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0122/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Fernanda Alves Fernandes Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0123/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Francineide Soares Choma, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francineide Soares Choma**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0124/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Carlos da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Carlos da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle de Endemias**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0125/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Herlen Pereira Sena, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Herlen Pereira Sena**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0126/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Ademir Ferreira de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Oficina de Saneamento, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ademir Ferreira de Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Oficina de Saneamento**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0127/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Janailma Menezes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Rede Frio e Distribuição Imunobiológicas, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Janailma Menezes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Rede Frio e Distribuição Imunobiológicas**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0128/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Suelen Fabiana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suelen Fabiana da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador**, do Departamento

de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0129/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Áurio Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Padre Adolfo Rohl, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Áurio Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Padre Adolfo Rohl**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0130/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Francisca Araújo de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francisca Araújo de Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0131/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Cristina Vila Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Cristina Vila Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0132/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Carolina da Cruz Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Carolina da Cruz Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0133/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Márcia Regina Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Regina Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0134/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kelly Cristina dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kelly Cristina dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0135/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Valéria Cristina Moraes de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria Cristina Moraes de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0136/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Máris Cristina Beccaria Peixoto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Máris Cristina Beccaria Peixoto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0137/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

~~Nomeia Bárbara Gobetti Sperandio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.~~

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bárbara Gobetti Sperandio**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0138/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Dolores Telles de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dolores Telles de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO N. 0139/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Leonora Tavares Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leonora Tavares Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0140/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Antônio Moreira para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Antônio Moreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Colina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0141/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Nayara Ramalho dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nayara Ramalho dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0142/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Simone Cristiane Sartori, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone Cristiane Sartori**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0143/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Jeniffer Militão Soares de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jeniffer Militão Soares de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Saúde Bucal**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0144/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marielle Pereira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marielle Pereira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Atenção à Saúde do Idoso**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0145/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Alekssandra Monteiro de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alekssandra Monteiro de Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0146/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues, para ocupar a função gratificada de Diretor Clínico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues**, para ocupar a função gratificada de **Diretor Clínico do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0147/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Deusdete Antônio Alves, para ocupar a função gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Deusdete Antônio Alves**, para ocupar a função gratificada de **Diretor Técnico do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0148/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jovano Aparecido de Paulo**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0149/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Elizabeth Carlos da Cunha Rufino, para ocupar o cargo em comissão de Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elizabeth Carlos da Cunha Rufino**, para ocupar

o cargo em comissão de **Diretora-Geral de Enfermagem**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0150/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Márcio do Nascimento Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Márcio do Nascimento Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0151/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sérgio Luiz Rodrigues Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sérgio Luiz Rodrigues Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0152/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Afonso Rodrigues Viana, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Afonso Rodrigues Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0153/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Edimar Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recepção, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edimar Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recepção**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0154/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cássio Benhur Suematsu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cássio Benhur Suematsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0155/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Andréia Pereira da Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0156/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Eunice Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eunice Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0157/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Hannet Karyne dos Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Hannet Karyne dos Santos Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0158/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Josielle Silva de França, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Josielle Silva de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0159/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Wanessa Oliveira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.



**DECRETO N. 0170/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia João Vianney Passos de Souza Junior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Vianney Passos de Souza Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral da Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0171/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Romulo de Almeida Brito, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Romulo de Almeida Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0172/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kellen Aparecida Izidorio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kellen Aparecida Izidorio Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0173/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Rafael Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rafael Alves**, para ocupar o cargo em comissão

de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0174/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Relvanir Celso de Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Relvanir Celso de Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0175/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Cerimonial**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0176/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Bruno César de Freitas Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 011/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno César de Freitas Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0177/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Leandro Nunes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação

Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Nunes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0178/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rafael Gonçalves de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 015/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Gonçalves de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0179/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sonete Diogo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 017/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora-Geral de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0180/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 017/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar o cargo em comissão de **Tesoureira Municipal**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

**DECRETO N. 0183/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

**DECRETO N. 0185/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Concede a servidora municipal Ducinalva Mota Barroso, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

Concede a servidora municipal Marília Pires de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETO N. 0181/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Concede a servidora municipal Sonete Diogo Pereira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**Considerando** o teor do Memorando nº 05/CGM/2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 05/CGM/2013,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**DECRETA:**

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Ducinalva Mota Barroso**, cadastro nº 11388, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Marília Pires de Oliveira**, cadastro nº 12349, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

**DECRETA:**

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Sonete Diogo Pereira**, cadastro nº 10383, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

**DECRETO N. 0184/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Concede a servidora municipal Marlene Maia Ribeiro, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**DECRETO N. 0186/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Concede a servidora municipal Zilda de Jesus, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**DECRETO N. 0182/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JANEIRO DE 2013

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Nomeia Rosângela Barros Guimarães dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora de Controle Administrativo, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Considerando** o teor do Memorando nº 05/CGM/2013,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Considerando** o teor do Memorando nº 05/CGM/2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 05/CGM/2013,

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Marlene Maia Ribeiro**, cadastro nº 11587, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**DECRETA:**

**DECRETA:**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Zilda de Jesus**, cadastro nº 8227, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosângela Barros Guimarães dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Controle Administrativo**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**Juntos  
estamos  
construindo  
uma  
cidade  
melhor**

# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral** 3416-4000

**Sub Prefeitura (Anexo I)** 3411-4212

### Secretarias Municipais

Secret. Mun. de Administração (SEMAD) 3416-4024

Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES) 3416-4023

Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ) 3416-4032

Secret. Mun. de Governo (SEMG) 3416-4168

Secret. Mun. de Educação (SEMED) 3416-4131

Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS) 3416-4188

Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI) 3411-4020

Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171 / 3421-2822

Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) 3411-4242

Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP) 3416-4161

Procuradoria Geral do Município (PGM) 3416-4043

Controladoria Geral do Município 3416-4000

Departamento de Comunicação da Prefeitura 3423-1213

Empresa Municipal de Transportes Urbanos 3423-6441

Fundação Cultural de Ji-Paraná 3421-2263

Centro de Controle de Zoonoses 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal 3423-2634 / 3423-4036

Conselho Tutelar (1º Distrito) 3416-4064 / 9965-1718

Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente 3422-7287

Divisão de Controle de Vetores 3424-6301

Biblioteca Municipal 3423-4659

Vigilância Sanitária 3416-4189 / 3422-1456

Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207 / 3411-4209

Hospital Municipal 3416-4080

### Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá 3421-0207

Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia 3422-4018

Centro Especializado em Odontologia (CEO) 3423-5453

Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5) 3416-4094

Posto de Saúde Dom Bosco 3421-0729

Posto de Saúde Adolpho Rohl 3416-4192

Ceci Cunha 3416-4190

Posto de Saúde 2 de Abril 3416-4095

Posto de Saúde Primavera 3421-5995

Posto de Saúde São Francisco 3416-4183

Posto de Saúde Nova Brasília 3421-9249

Posto de Saúde BNH 3424-1215

Posto de Saúde Exposição 3424-6430

Posto de Saúde Nova Londrina 3428-2078

Posto de Saúde Nova Colina 3427-2199

Centro DST/AIDS 3416-4187

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial 3421-4415

PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso 3422-3265

### Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza 3424-7768

C.M.E.I – Nelson Dias 3416-4103

C.M.E.I – Bairro Primavera 3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus 3424-4757

C.M.E.I – Pedro Gonçalves 3424-2979

C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes 3416-4152

C.M.E.I – Professora Maria Antônia 3421-3333

C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha 3424-4623

C.M.E.I – Marcelino Calegari 3423-0189

Centro Educacional Parque dos Pioneiros 3424-1313

E.M.E.F – Paulo Freire 9212-1734

E.M.E.F – Professor Edson Lopes 9966-1917

E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch 9994-5245

E.M.E.F – São Gabriel 3423-7623

E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes 9954-5317

E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota 3424-1360

E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas 3416-4146

E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella 3416-4155

E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide 3422-5597

E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco 3424-0172

E.M.E.I.E.F – Antinio Prado 9926-2973

E.M.E.I.E.F – Nova Aliança 9283-2748

E.M.E.I.E.F – Pérola 9242-1835

E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco 9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná 3421-5680

APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc. 3421-2219

CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO 3416-3440

Câmara Municipal de Vereadores 3421-2181

CERON 3422-1909 / 3422-2843

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas 3421-9772

Corpo de Bombeiros 3416-4869 / 193

Correios 3421-3915

Disk CEP 0800-7257278 / 0800-7250100

Delegacia da Mulher 3422-2271

Delegacia de Polícia 1º DP 3422-1165 / 3422-3560

Delegacia de Polícia 2º DP 3422-1174

DETRAN – CIRETRAN 3421-5789

Fórum 3421-1337

Guarda-Mirim 3422-3882

INSS – Inst. Nac. de Seg. Social 3422-1617 / 3422-2471

Ministério Público 3421-1915

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 3421-1023

PM – Polícia Militar 190

PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437 / 3422-1454

Representação de Ensino 3416-4866

Santa Casa de Misericórdia 3424-7686

Sebrae 3421-2403

SENAI 3421-1270 / 3421-0659

SESC – Serviço Social do Comércio 3421-1560

SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117 / 3422-3744 /

3421-3921

Shopping Cidadão 3422-1500

SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-3680/3422-3385